



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Concede título de Cidadã Caciquense e dá outras providências".

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Outorga Título de Cidadã Caciquense à Senhora Clara Maria Pastro Tonieto, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores



Exposição de Motivos

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar à Senhora Clara Maria Pastro Tonieto Título de Cidadã Caciquense, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada à Senhora Clara Maria Pastro Tonieto justifica-se em razão de ter nascido no Município de Sananduva – RS e posteriormente, precisamente no ano de 1981, ter fixado residência na Comunidade de São Luiz Rei em Cacique Doble – RS, onde permanece até hoje.

Sua formação é voltada à área de Estudos Sociais, tendo prestado relevante trabalho perante a municipalidade, principalmente na área da educação, uma vez que exerceu a função de diretora e professora nas Escolas Estaduais Paulo Vilaverde e Faustino Ferreira Doble.

E, além de diretora e professora, também foi conselheira tutelar, ministra de eucaristia e catequese, de tal maneira que atualmente é integrante da diretoria do clube de mães.

Dessa forma, a Senhora Clara Maria Pastro Tonieto é merecedora da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, uma vez que se busca reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores